



ID: 105986

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada vistoria técnica e estudo de reordenamento dos pontos de descarte e coleta de resíduos na Rua Ceará, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha), neste Município, especialmente nas proximidades do ponto conhecido pelos moradores como “pé de jaca”, avaliando-se a implantação de ecoponto ou ponto de entrega voluntária adequado, bem como a substituição, retirada, remanejamento ou ampliação das lixeiras comunitárias existentes, a fim de evitar o acúmulo de lixo, entulho, móveis, madeira e demais materiais descartados irregularmente no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender solicitação de moradores do bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha), que relatam acúmulo recorrente de lixo, entulho, móveis, madeira e outros materiais descartados de forma irregular na Rua Ceará, especialmente nas proximidades do ponto conhecido pela população local como “pé de jaca”.

Segundo os relatos recebidos, há concentração frequente de resíduos ao redor de lixeira comunitária instalada no local, com depósito de materiais que ultrapassam a finalidade ordinária do equipamento, como móveis, madeira, caixas, entulho e outros objetos volumosos. A situação demonstra que o ponto atualmente utilizado não tem sido suficiente ou adequado para organizar o descarte, gerando sujeira, risco sanitário, prejuízo à circulação e sensação de abandono do espaço público.

A demanda não se limita à instalação de nova lixeira. O que se solicita é a realização de estudo técnico pelo setor competente para avaliar a forma correta de organizar os pontos de descarte no bairro, considerando o volume de resíduos gerado, a frequência da coleta, o comportamento de descarte da população, a localização das lixeiras comunitárias e a necessidade de implantação de ecoponto ou ponto de entrega voluntária para resíduos volumosos.

Ressalta-se que o bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha) não possui ecoponto, o que dificulta o descarte adequado de entulhos, móveis, madeira e demais materiais que não devem ser depositados em lixeiras comuns. A ausência de local apropriado contribui para o descarte irregular em vias públicas, calçadas e pontos improvisados de coleta, agravando os



problemas de limpeza urbana e salubridade.

O acúmulo permanente de resíduos em via pública favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores, além de gerar risco à saúde pública, à segurança, à higiene urbana e à dignidade dos moradores. A situação também pode estimular novos descartes irregulares, criando um ciclo de degradação do espaço público e sobrecarga do serviço de coleta.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente realize estudo técnico no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha) e avalie, conforme critérios de conveniência administrativa e viabilidade técnica, a implantação de ecoponto em local adequado, bem como o remanejamento, substituição ou ampliação das lixeiras comunitárias existentes, o reforço da frequência de coleta, a instalação de sinalização educativa e a fiscalização dos descartes irregulares.

A medida possui evidente interesse público, pois está relacionada à saúde, à segurança, à limpeza urbana, à proteção ambiental e à adequada prestação dos serviços públicos. Também encontra respaldo nos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência, moralidade e proteção do interesse coletivo, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como no dever do Poder Público de preservar o meio ambiente equilibrado, nos termos do art. 225.

Dessa forma, a implantação de ecoponto no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha), acompanhada de estudo técnico sobre a correta localização das lixeiras comunitárias e pontos de descarte, constitui providência necessária, razoável e proporcional, voltada à melhoria da limpeza urbana, à prevenção do descarte irregular, à proteção da saúde pública e ao atendimento do interesse coletivo.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Plenário Antônio Branco, 10 de junho de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **10/06/2026 09:11**

Checksum: **4D42CE44A7E042C0894E42D0FBBCA4DCBC22867E8320A65BD37891404745A495**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.